



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

## INDICAÇÃO Nº 65 /2019

Em 01 de março de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito a pavimentação asfáltica na Rua Professor Sheneider, Cordeiro Correia no Bairro Nova América, em Teixeira de Freitas-BA**

### JUSTIFICATIVA

Esta é, uma constante reivindicação da comunidade do Bairro acima citado. Ressalta-se que a referida rua, no período de chuva, é uma calamidade publica para trafegar. A pavimentação asfáltica desta trará grandes benefícios para toda população. **INDICO ao Exmº Sr. Prefeito, para que seja feito a pavimentação asfáltica na Rua Professor Sheneider Cordeiro Correia no Bairro Nova América, em Teixeira de Freitas-BA**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 01 de março de 2019.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 01/03/2019  
g. do 09:23a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

## INDICAÇÃO Nº 66 /2019

Em 01 de março de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito a pavimentação asfáltica nas Ruas: Olegário Mariano, Humaitá, Potumuju, no bairro Caminho do Mar I, em Teixeira de Freitas-BA**

### JUSTIFICATIVA

Cumprando enfatizar-se, que estamos buscando melhoria para este bairro, percebemos as necessidades dos moradores em relação a vários aspectos, sabemos os transtornos que são causados nas ruas sem pavimentação, com muitos buracos, lamas quando chove e poeiras quando sol, os moradores destas ruas têm sofridos demais com a falta de ação neste sentido. Ressalte-se, que a pavimentação destas ruas será de grande importância para os moradores, comerciantes. **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito, **para que seja feito a pavimentação asfáltica nas Ruas: Olegário Mariano, Humaitá, Potumuju, bairro Caminho do Mar I, em Teixeira de Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 01 de março de 2019.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 01/03/2019

g b 09:03a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Ronaldo Alves Cordeiro  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

### INDICAÇÃO Nº 67/2019

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente **para que seja executado serviço de posteamento com iluminação, para parte da Rua Lisboa lateral do Residencial Mont. Blanc, no bairro Monte Castelo.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada está fundamentada na dificuldade que as pessoas estão tendo ao transitar pela rua supracitada, pois verifiquei a situação da mesma e existe um trecho que não possui poste com iluminação, e encontra se muito escura um pedaço da rua, já houve relato de varias pessoas que foram vitimas de assalto e outros delitos quando passaram pelo local no período noturno. O posteamento e a iluminação adequada trará mais segurança para todos que faz o uso da via. Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, **in loco**, a atual situação do referido local como, a justa reivindicação das pessoas que transitam na localidade citada, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços **em caráter de urgência**, junto a Secretaria competente. **Para que seja para que seja executado serviço de posteamento com iluminação, para parte da Rua Lisboa lateral do Residencial Mont. Blanc, no bairro Monte Castelo.**

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Março 2019.

*Juvenal Etelvina Laureano*

Juvenal Etelvina Laureano  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 11 / 03 / 2019  
90 11:262



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Ronaldo Alves Cordeiro  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 68 /2019.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.

Que mobilize esforços junto as Secretarias competentes, para que seja realizada uma limpeza e que seja dada continuidade na obra do canal que passa na Rua Jucinei Benvindo (Rua do Pó) no bairro Monte Castelo.

### JUSTIFICATIVA

O Pedido ora apresentado está fundamentado no apelo dos moradores do local citado, que deseja ver o canal que passa na sua rua com a obra finalizada e com suas laterais limpas. Os moradores vêm sofrendo com o estado de abandono e sujeira que vem se acumulando nas laterais do canal, a situação tem causado transtorno a todos os residentes próximos ao local, sem contar a proliferação de insetos causadores de doenças, como ratos, baratas e o mosquito transmissor da dengue.

Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, **in loco**, a atual situação do referido local, Desta forma **solicito** do Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços **em caráter de urgência**, junto a Secretaria competente. **Para que seja realizada uma limpeza e que seja dada continuidade na obra do canal que passa na Rua Jucinei Benvindo (Rua do Pó) no bairro Monte Castelo.**

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Março de 2019.

*Juvenal Etelvina Laureano*

Juvenal Etelvina Laureano  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 31/03/2019

*Adm. - as 11:27*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 69 /2019

Em 11 de Março de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **Que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feito a construção de uma rede para captação de água pluvial nas imediações da BR 101 próximo a Empresa Francolin Frutas.**

### JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas que transitam pelas imediações da BR 101 relataram que a região citada não conta com a rede de captação da água pluvial. Assim, não ocorre o escoamento das águas pluviais o que conseqüentemente causa alagamentos nas adjacências, gerando diversos e sérios danos pois, a água acumula principalmente nas proximidades da Empresa Francolin dificultando o acesso aos usuários da via que a utilizam para chegarem aos seus locais de trabalho.

Preocupados com a situação, usuários cobram melhorias na região e a construção de rede para captar o grande volume de água que se acumula no local em dias de chuva.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Março de 2019.

**JORIS BENTO XAVIER**

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia

Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) - [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 11/03/2019

Robson 12:52 h



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Ronaldo Alves Cordeiro  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 70 /2019.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência. Que mobilize com urgência, junto a Secretaria de Infra - Estrutura para que seja feito o patrolamento da estrada vicinal que interliga a Rodovia BA 190, junto ao Córrego do Mota, Maribondo e Barro Vermelho.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e fazendeiros daquela região, no que diz respeito as estradas que dão acesso aquelas localidades, pois os mesmos alegam que as estradas estão em péssimo estado de conservação. Portanto, com intuito de atender aos anseios dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por estas estradas, solicito ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a manutenção das mesmas para dar maior comodidade aos moradores daquela região.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

  
Ailton Lacerda Ferreira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 12/03/2019  
09:33a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

## INDICAÇÃO Nº 71 /2019

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria responsável para fazer a capina e limpeza das bocas de lobo das ruas Marquês, Amapá e Curitiba, localizadas no Bairro São Pedro.**

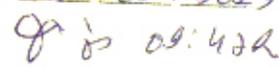
### JUSTIFICATIVA

As ruas Marquês, Amapá e Curitiba estão sujas, com o mato alto e bocas de lobo entupidas. Pensando nisso, vê-se a necessidade de que seja feito os reparos necessários e a limpeza dessas ruas para garantir que o bairro esteja em boas condições contribuindo com a segurança dos moradores e o tráfego de automóveis, ciclistas e pedestres.

Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de março de 2019.

  
LEONARDO FEITOZA DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 12 / 03 / 2019  




# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 72/2019

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para substituir lâmpadas queimadas nas ruas do Bairro Residencial Ramalho.**

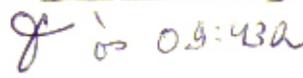
### JUSTIFICATIVA

As ruas do Bairro Residencial Ramalho estão com a maioria das lâmpadas queimadas, por isso, essas ruas estão escuras e não apresentam segurança para a circulação dos moradores, principalmente para os que estudam e trabalham à noite.

Diante de fatores prejudiciais para a segurança e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a nossa cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de março de 2019.

  
LEONARDO FEITOZA DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 12/03/2019  
 09:43a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO n.º <sup>73</sup> /2019.  
Em, 11 de março de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Projeto de Lei versando sobre a **Doação de área pública para estacionamento de veículos de grande porte, e descarga de mercadorias destinadas aos lojistas do município de Teixeira de Freitas, com a finalidade de desafogar o trânsito do comércio local, além de propiciar melhorias quanto a mobilidade urbana, colaborando para o desenvolvimento socioeconômico do município.**

### JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana proativa é um dos grandes desafios dos atuais governantes, nesse sentido, a respectiva indicação prevê a doação de uma área pública com o objetivo de criar um local específico para que os lojistas do nosso comércio possam receber suas mercadorias, sem que para isso, os veículos transportadores de grande porte, cause transtorno no trânsito ao ocuparem local que poderia estar sendo utilizado por clientes dos lojistas para que possam estacionar seus veículos.

Outra vantagem é a melhoria no fluxo dos veículos que circulam em nosso Município em horário de pico, o que irá desafogar o trânsito local, tirando os caminhões que fazem a descarga nesses horários estipulados.

Os casos excepcionais deverão ser submetidos previamente a apreciação do Departamento de Trânsito do Município, que poderá conceder autorização especial, especificando dia e hora para a realização da operação de cargas e descargas e circulação.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

  
Wildemberg Soares Guerra  
Sargento Berg  
Vereador

  
Agnaldo Teixeira Barbosa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 12/03/2019  
07 10:39A



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -  
ESTADO DA BAHIA.

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO n.º <sup>74</sup>/2019.  
Em, 11 de março de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Projeto de Lei versando sobre a **alteração do artigo 1º da Lei 996 de 14 de dezembro de 2017, que acrescentou o inciso XXII do artigo 99 da Lei 308 de 29 de dezembro de 2003, que trata sobre inserção e exceção da incidência de ISSQN (imposto sobre serviço de qualquer natureza), atribuindo ao mesmo nova redação, na forma do anteprojeto em anexo.**

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo, **alterar o artigo 1º da Lei nº 996, de 14 de dezembro de 2017, que acrescentou o inciso XXII do artigo 99 da Lei 308, de 29 de dezembro de 2003, onde excluiu do rol de isenções de pagamento de ISS, os serviços de inserção de material jornalísticos, de propaganda e publicidade realizados por veículos online, nos termos da lei Complementar Federal nº 116/2003 de 31 de julho de 2003, tal exclusão não se justifica, tendo em vista que empresas que prestam serviços de finalidades essenciais ou delas decorrentes conforme a Constituição Federal, Artigo 150, VI, "a" e §2º possuem prerrogativas favoráveis ao caso.**

Tendo em vista que os veículos de comunicações não virtuais, a exemplo de jornais periódico, revistas, rádios, televisão e outros, se encontram isentos do pagamento do ISSQN, requer por meio desta, que por analogia abstenham também os veículos de comunicação online do pagamento deste imposto.

Expostas as considerações a respeito da importância desta indicação, relevante ressaltar que, é dever da gestão municipal interagir e inserir soluções para o melhor funcionamento dos veículos de comunicação desta cidade. Requer-se a aprovação dos pares a presente indicação, por se tratar de assunto de interesse público relevante para a sociedade teixeirense, e que não vai acarretar nenhum prejuízo para o município, muito pelo contrário, reverterá em benefícios à coletividade.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

  
Wildemberg Soares Guerra  
Sargento Berg  
Vereador

  
Agnaldo Teixeira Barbosa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 12/03/2019  
08:10:39



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02  
ANTE PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2019  
Em, 11 de março de 2019.

ALTERA o artigo 1º da Lei Municipal nº 996, de 14/12/2017, em razão da modificação do Inciso XXII do artigo 99, da Lei Municipal nº 308 de 29/12/2003 – Código Tributário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inciso XXII do Artigo 99, da Lei Ordinária nº 308 de 29/12/2003, passa a vigorar com a seguinte redação, a saber:

**Art. 99.** (Omissis)

**XXII.** Do serviço de inserção de textos, desenhos e outros materiais jornalísticos, de propaganda e publicidade, em qualquer meio – exceto em livros, jornais periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons, imagens de recepção livre e gratuita, e serviços de inserção de material de propaganda e publicidade realizados por *veículo online*.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor em 90 dias após a data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

Wildemberg Soares Guerra  
Sargento Berg  
Vereador

Agnaldo Teixeira Barbosa  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a Internet se transformou em um dos mais importantes veículos de comunicação, com capacidade para unir as pessoas e o mundo, disseminando informação, cultura, conhecimento, notícias, entretenimento e muito mais.

Este anteprojeto tem como objetivo, **alterar o artigo 1º da Lei nº 996, de 14 de dezembro de 2017**, que alterou o inciso XXII do artigo 99 da Lei 308, de 29 de dezembro de 2003, onde excluiu do rol de isenções do pagamento de ISS, os serviços de inserção de material jornalístico, de propaganda e publicidade realizados por **veículos online, nos termos da lei Complementar Federal nº 116/2003**.

Por fim, importante ressaltar que os outros veículos de comunicação não virtuais (jornais periódicos, revistas, rádios, televisão e outros), encontram-se isentos do pagamento do ISS. Portanto, objetivamos que por analogia abstenham também os veículos de comunicação online do pagamento deste imposto na cidade de Teixeira de Freitas, com a evolução tecnológica, os antigos jornais impressos migraram para os atuais veículos *online*, que, por sinal, economicamente falando, seus custos de produção são muito inferiores se comparados com a tabela das mídias jornalísticas impressas.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

Wildemberg Soares Guerra  
**Sargento Berg**  
Vereador

Agnaldo Teixeira Barbosa  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**INDICAÇÃO Nº 75 /2019**

*Em 12 de Março de 2019*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizada **ILUMINAÇÃO APROPRIADA** do **CAMPO DO BARRADÃO** no bairro **IRMÃ DULCE**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa oferecer maior tranquilidade aos moradores do bairro Irmã Dulce que utilizam aquele campo a vários anos, com isso o campo se tornou uma tradição no bairro e a comunidade tem seu uso de direito.

Outro objetivo é oferecer maior segurança, lazer e cultura em geral e aos próprios moradores do bairro.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto os serviços de iluminação no local supramencionado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Março de 2019.

**ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

**RECEBIDO**

EM 19/03/2019

*Kantano*  
*Aç 20.59h.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 76 /2019

*Em 12 de Março de 2019*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja implantado programa e **CASA DE APOIO ÀS MÃES E FAMILIARES DE DEPENDENTES QUÍMICOS**.

### JUSTIFICATIVA

Quando uma pessoa se torna dependente de drogas é muito comum que a família toda sofra as consequências desse envolvimento e adoença junto. É uma relação hoje chamada de codependência, que muitas vezes precisa de atenção profissional.

A dependência química extrema causada pelo uso de entorpecentes, como crack e cocaína, é uma busca constante e sem limites pela próxima dose. São 24 horas por dia, sete dias por semana, sempre com o pensamento nas drogas.

É uma doença que afeta, na mesma proporção, os parentes próximos do dependente químico. As mães, principalmente, vivem a rotina de 24x7 sofrendo e preocupadas com os filhos.

O objetivo principal desta propositura é minimizar a angústia dessas mães e familiares que convivem com esse sofrimento, com políticas públicas de enfrentamento da dependência química, a família precisa estar fortalecida para conseguir ajudar no tratamento do ente querido que está enfrentando o problema.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a proposta supramencionada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Março de 2019.

**ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 12/03/2019  
Às 11:08h



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo. Sr.

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

**INDICAÇÃO Nº 78 /2019**

Em 12 de Março de 2019.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja colocado com urgência placas de sinalização e faixas de pedestres na Av. das Nações, Av. Uirapuru na Rua Águas Claras que dão acesso a duas das maiores escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município.

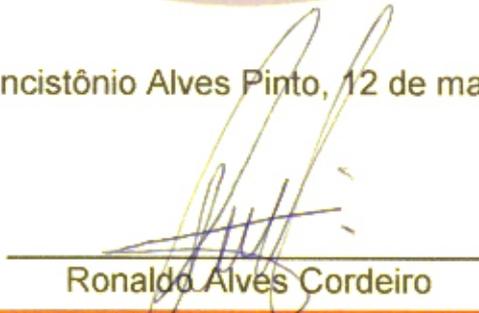
### JUSTIFICATIVA

- Não existem faixas de pedestre em frente às escolas;
- Não há placas de sinalização indicando a existência de escolas;
- Não há redutores de velocidade;
- Não há placas de sinalização determinando a redução de velocidade nas proximidades;

Devido ao grande risco de acidentes constantes nessas vias, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja colocado com urgência placas de sinalização nos endereços supracitados.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

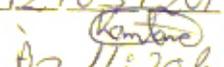
Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de março de 2019.

  
Ronaldo Alves Cordeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

**RECEBIDO**

EM 12/03/2019

  
An 11:20h

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia

Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) - [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)

# Centro Educacional **CASTELO FORTE**

*“Um braço forte na educação do seu filho”*

Teixeira de Freitas/BA, 20 de Fevereiro de 2019.

Ofício n.º 001/2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Alves Cordeiro

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Exmo. Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para requerer que esta Casa Legislativa, através de sua mesa diretora, solicite ao executivo a implementação urgente de sinalização na Av. das Nações e nas ruas transversais (Av. Uirapuru / Águas Claras) que dão acesso a duas das maiores escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I do Município.

Conforme consta das imagens que seguem em anexo:

- não há faixa de pedestres em frente às escolas;
- não há sinalização indicando a existência de escolas;
- não há redutores de velocidade;
- não há placas determinando redução da velocidade nas proximidades.

A medida justifica-se tendo em vista tratar-se de uma avenida de intenso tráfego de veículos, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos nas escolas.

Desta feita, diante do risco a que as crianças e seus familiares estão expostos, solicitamos que os nobres Parlamentares encaminhem nosso pedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem como à Secretaria de Trânsito, no sentido de que em caráter de urgência as providências cabíveis sejam adotadas.

# Centro Educacional CASTELO FORTE

*“Um braço forte na educação do seu filho”*

Desse modo, cientes do interesse de Vossa Excelência em concentrar esforços no atendimento das demandas do nosso Município, reiteramos nossos pedidos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Aurea de Hungria Soares Silva  
Diretora

CENTRO EDUCACIONAL CASTELO FORTE



Av. Uirapuru, 1655 - Monte Castelo - Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45.990-003

Tel.: (73) 3292-5007 CNPJ: 03.151.576/0001-48

E-mail: cecasteloforte@hotmail.com Instagram: @forte.castelo Facebook: @cecasteloforte

## ANEXO I – FOTOGRAFIAS – AVENIDA DAS NAÇÕES - FEV/2019

Acesso à escola pela Av. das Nações:  
tráfego intenso e velocidade incompatível com área escolar



Acesso à escola pela Av. Uirapuru:





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 79 /2019

Em 12 de março de 2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Ronaldo Alves Cordeiro, que mobilize esforços, **para que seja instaladas lixeiras para coleta seletiva em frente a Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.**

## JUSTIFICATIVA

Tal proposição é relevante, pois, a coleta seletiva é essencial para que se faça um processo de reciclagem eficaz.

Sem essa separação correta de resíduos, não é possível reciclar nenhum material que é recolhido pelo serviço de coleta de lixo urbano, devido ao fato do lixo orgânico ser misturado com materiais tóxicos.

Destaca-se ainda, que com a coleta seletiva todos os resíduos são devidamente descartados e evitam a poluição do solo e lençóis freáticos. Além de evitar a poluição das ruas e esgotos, que podem causar enchentes e, conseqüentemente, grandes prejuízos à população.

Mediante a esses fatos, é que este Edil empreende esta Indicação, oportunizando aos munícipes melhorias na qualidade de vida.

Dada à relevância deste pedido, é que este Vereador conta com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores desta casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de março de 2019.

  
PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 12/03/2019

*g d 11:252*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº. Senhor Ronaldo Alves Cordeiro  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 80 /2018 12 de Março de 2019

Requer em caráter de urgência que seja feito a limpeza, capina e aterro na rua Egberto Rabelo Pina do bairro Redenção.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que faça em caráter de urgência a **limpeza, capina e aterro na rua Egberto Rabelo Pina do bairro Redenção.**

#### JUSTIFICATIVA

Este pedido encontra-se fundamentado nos apelos dos moradores do Redenção para que em caráter de urgência seja feita a manutenção no referido bairro, onde encontra-se com muitos buracos, capim e pedras que impossibilitam passagens tanto de pedestres quanto os que trafegam com seus veículos.

Reitero o pedido de máxima urgência para que todos possam ter acesso digno e assim evitando transtornos aos moradores e riscos de acidentes que com a manutenção adequada poderá ser diminuído.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de março de 2019.

  
**Adriano Santos Souza**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

**RECEBIDO**

EM 12/03/2019

*Kantane*  
Ar 11:56 h.